17/12/2018 (Segunda-feira)

DOM/ES - Edição Nº 1160

Página 187

Gabinete do Prefeito do Município de Ibiraçu/ES, em 14 de dezembro de 2018.

20 de novembro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI

Prefeito Municipal

"Art. 117. (...)

(...)

RESOLUÇÃO CMI N.º 005/2018

Publicação Nº 171106

RESOLUÇÃO CMI N.º 005/2018.

Altera a redação do § 2^{o} , do art. 117, do Regimento Interno.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibiraçu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. O § 2º, do art. 117, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ibiraçu, aprovado pela Resolução CMI n.º 007, de 19 de novembro de 1997 e com a redação consolidada determinada pela Resolução CMI n.º 005, de

§ 2º. As inscrições dos oradores para o Expediente serão feitas em livro próprio e deverão ocorrer, impreterivelmente, até o início da sessão."

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Jorge Pignaton, em 13 de dezembro de 2018.

MAXSUEL DE OLIVEIRA SENA

Presidente

Registrada nesta Secretaria em 13 de dezembro de 2018.

ALLAN AUER FRAGA

Diretor Geral da Câmara

RESOLUÇÃO CMI N.º 006/2018

Publicação Nº 171109

RESOLUÇÃO CMI N.º 006/2018.

Fixa o Calendário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Ibiraçu para a Sessão Legislativa de 2019 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibiraçu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica fixado o Calendário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Ibiraçu para a Sessão Legislativa de 2019, a serem realizadas nas datas constantes do anexo único que integra a presente Resolução.

Parágrafo único – Excepcionalmente, por decisão da Presidência ou do Plenário, as datas estabelecidas poderão ser alteradas, mediante prévia comunicação aos Vereadores.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Jorge Pignaton, em 13 de dezembro de 2018.

MAXSUEL DE OLIVEIRA SENA

Presidente

Registrada nesta Secretaria em 13 de dezembro de 2018.

ALLAN AUER FRAGA

Diretor Geral da Câmara